



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 02-03-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02-03-2020.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler e Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral Substituto. As dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RC - N. 62320** (623-20.2016.6.21.0096) - Embargos de Declaração Opostos Por Nelson Andrzejewski Com Efeito de Prequestionamento e Superação de Omissão (Súmula 282 do Stf, Súmula 98 do Stj e Súmula 72 do TSE), Com Efeitos Infringentes - Procedência: Cerro Largo; Embargante(s) : Nelson Andrzejewski (Adv. Anaira Coutinho-OAB/RS 92,197, Bruna Reidel-OAB/RS 94,615, Micheli Kaczan da Motta Kleyn-OAB/RS 85 E824). ; Embargado(s) : Ministério Público Eleitoral; Relator: Roberto Carvalho Fraga; Revisor: Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - "Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, apenas para integrar ao acórdão embargado a fundamentação expendida e para considerar prequestionada a matéria ventilada, negando-lhes, porém, efeitos infringentes.". **Classe RE - N. 983** (9-83.2018.6.21.0083) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante(s) : Ministério Público Eleitoral. ; Embargado(s) : Partido dos Trabalhadores - PT de Nova Boa Vista (Adv. Maiquel Adam-OAB/RS 69 E858); Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração". **Classe RE - N. 1895** (18-95.2018.6.21.0131) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Contas - Desaprovação / Rejeição das Contas - Procedência: Nova Hartz; Recorrente(s) : Partido Progressista - PP de Nova Hartz (Adv. Alexandre Felipe da Luz Ferreira-OAB/RS 43 E839). ; Recorrido(s) : Justiça Eleitoral; Relator: Roberto Carvalho Fraga - "Por unanimidade, afastaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso, tão somente para reduzir o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 8.476,00, mantendo a desaprovação das contas e a multa de 15%, bem como a suspensão de recebimento de novas de quotas do Fundo Partidário pelo prazo de 12 meses". **Classe RE - N. 3480** (34-80.2012.6.21.0124) - Recurso Eleitoral - Execução de Julgado - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - Procedência: Alvorada; Recorrente(s) : União - Advocacia-Geral da União. ; Recorrido(s) : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Alvorada (Adv. Gilberto de Moura Pereira-OAB/RS 55 E233); Relator: Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - "Por unanimidade, deram provimento ao recurso , determinando o retorno dos autos à origem, para que seja dado prosseguimento ao cumprimento de sentença, nos termos do voto do relator". **Classe PET - N. 5076** (50-76.2016.6.21.0000) - Requerimento - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Execução de Julgado - Procedência: Porto Alegre; Exeçante(s) : União - Advocacia-Geral da União. ; Executado(s) : Partido Liberal - PL (Adv. José Ademir Tedesco Bueno-OAB/RS 86.082, Rodrigo Carvalho Neves-OAB/RS 72 E085); Relator: Roberto Carvalho Fraga - "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial". DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **MS N. 0600862-64.2019.6.21.0000** Procedência: Parobé – Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Impetrante: Irton Bertoldo Feller Advogado: Luciano Manini Neumann - OAB/RS 082374 Advogado: Vanir De Mattos – OAB/RS 0032692a Advogado: Cristine Richter Da Silva - OAB/RS 102589 Advogado: Bruna Da Rosa Jung - OAB/RS 116121 Impetrado: Frederico Menegaz Conrado; Impetrado: Juízo da 055 Zona Eleitoral; Decisão: Por unanimidade, denegaram a segurança, nos termos do voto do relator. **EDcl. na PC N. 0602945-87.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande Do Sul; Relator:

Relatoria Jurista 2 Embargante: Vicente Paulo de Oliveira Selistre Advogado: Vanir de Mattos – OAB/RS 32692a, Luciano Manini Neumann – OAB/RS 82374 Embargante: Eleição 2018 Vicente Paulo de Oliveira Selistre; Deputado Estadual Advogado: Vanir De Mattos – OAB/RS 32692a, Luciano Manini Neumann – OAB/RS 82374 Embargado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande Do Sul Interessado: Procurador Regional Eleitoral; Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **EDcl na PC N. 0602435-74.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Procurador Regional Eleitoral Embargado: Darni Luis Schorn Advogado: Marcio Josias Becker – OAB/RS 82653 Embargado: Eleição 2018; Darni Luis Schorn Deputado Estadual; Advogado: Marcio Josias Becker – OAB/RS 82653 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **EDcl na PC N. 0602173-27.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Jane Lucimara da Costa Goulart Advogado: Andre Luiz Siviero – OAB/RS 48760 Embargante: Eleição 2018 Jane Lucimara da Costa Goulart Deputado Estadual Advogado: Andre Luiz Siviero – OAB/RS 48760 Embargado: Justiça Eleitoral Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **EDcl na PC N. 0602328-30.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: Procurador Regional Eleitoral Embargado: Mauri Luis Mella Advogado: Rogerio Dimas de Paiva – Oab/Df 31060, Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600 Embargado: Eleição 2018 Mauri Luis Mella Deputado Estadual; Advogado: Rogerio Dimas de Paiva – Oab/Df 31060, Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **EDcl na PC N. 0602017-39.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Embargante: Carmen Zoleike Flores Inacio Advogado: Lucas Ceccacci – OAB/RS 070664 Embargante: Eleição 2018 Carmen Zoleike Flores Inacio Senador Advogado: Lucas Ceccacci – OAB/RS 70664 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: Por unanimidade, desproveram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **EDcl na PC N. 0602320-53.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: Marisa Amaral Medeiros da Silva Advogado: Lucas Couto Lazari – OAB/RS 084482 Embargante: Eleição 2018 Marisa Amaral Medeiros da Silva Deputado Estadual Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N. 00026788920196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 79ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 79ª ZE – São Francisco de Assis; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade o nome do Dr. Diogo Bononi Freitas para exercer a titularidade da jurisdição da 79ª Zona Eleitoral – São Francisco de Assis, a partir de 03 de março de 2020”. **SEI N. 00027247820196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 22ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 22ª ZE – Guaporé; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. João Carlos Inácio para exercer a titularidade da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral - Guaporé, a partir de 03 de março de 2020”. **SEI N. 00028928020196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 53ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 53ª ZE – Sobradinho; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade o nome da Dra. Liane Machado dos Santos Caminha Gorini para exercer a titularidade da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral - Sobradinho, a partir de 09 de março de 2020”. **SEI N. 00026918820196218000** – Prorrogação de Biênio – Juiz Eleitoral – 14ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 14ª ZE – Canguçu; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, a prorrogação do biênio do Dr. Christian Karam da Conceição, para exercer a titularidade da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de março de 2020”. **SEI N. 00029975720196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 80ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 80ª ZE – São Lourenço do Sul; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Vivian Feliciano para exercer a titularidade da jurisdição da 80ª Zona Eleitoral – São Lourenço do Sul, a partir de 03 de março de 2020.” Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia três de março, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 18/05/2020, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 18/05/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306618** e o código CRC **919493DC**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366